



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 019/2025

Data: 31 de janeiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, procure elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de um novo recape asfáltico nas vias públicas do Conjunto Habitacional Itamarati.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria de Planejamento a iniciar os trâmites objetivando a execução de uma importante obra na zona urbana da cidade rondonense.

A ideia ora apresentada através da presente Indicação é promover melhorias no pavimento asfáltico das vias públicas do Conjunto Habitacional Itamarati, o que pode ser feito através de um novo reperfilamento.

Desta forma, será possível corrigir as imperfeições lá encontradas e que tem gerando constantes transtornos tanto aos munícipes que residem nas proximidades quanto aos profissionais que trabalham na entrega de encomendas e correspondências. E o recape asfáltico integral garantirá uma sensível melhora nas condições de trafegabilidade.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, atendendo desta forma o anseio de dezenas de munícipes rondonenses que residem no Conjunto Habitacional Itamarati.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de janeiro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br